

**EDITAL Nº 262/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Mineração - Entrada 2****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Mineração - Entrada 2**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 172/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

<b>Disciplina: Física Laboratorial I e Física Laboratorial II</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	LUIZ AMERICO ALVES PEREIRA	5,6

<b>Disciplina: Estatística</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º.	DEYSE MÁRCIA PACHECO GEBERT	5,8
2º.	JOSÉ TROBIA	4,4
3º.	LEONARDO PIRES	3,4

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Fundamentos de Geofísica e Geoquímica</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	FERNANDA C. BORATO XAVIER	2,98

<b>Desmonte de Rocha I</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO	2,11

<b>Desmonte de Rocha II</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO	2,11

<b>Geomorfologia I</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	HENRIQUE SIMÃO PONTES	3,0

<b>Geomorfologia II</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	HENRIQUE SIMÃO PONTES	3,0

<b>Petrografia II</b>		
Colocação	Nome	Pontuação
1º	VICTORIA SILVEIRA GOMES	2,15

<b>Geologia II</b>		
Colocação	Nome	Pontuação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1º	VICTORIA SILVEIRA GOMES	2,15
----	-------------------------	------

**Geologia III**

Colocação	Nome	Pontuação
1º	VICTORIA SILVEIRA GOMES	2,15

**Unidade Curricular de Extensão II**

Colocação	Nome	Pontuação
1º	NÁTALI MAIDL DE SOUZA	5,56
2º	BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI	2,1

**Disciplina: Física Laboratorial I e Física Laboratorial II**

Colocação	Nome	Pontuação
1º.	JULIANA ALMANSA MALAGOLI	5,6
2º.	CARLOS ALBERTO BONIN	5,0
3º.	JULIO CESAR SCZANCOSKI	4,8

**Disciplina: Estatística**

Colocação	Nome	Pontuação
1º.	JUDITH DE PAULA ARAÚJO	4,5
2º.	GIANE CORREIA SILVA	2,5
3º.	WILLIAN THOMAS ROCHA	1,9

**Disciplina: Química Aplicada II**

Colocação	Nome	Pontuação
1º.	CIBELI MAY AREVALOS VILLALBA	5,4
2º.	SANDRA STETS	3,8

Disciplina: Química Aplicada III		
Colocação	Nome	Pontuação
1º.	SANDRA STETS	3,8

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ELIANE CARVALHO DE VASCONCELOS	Não anexou os documentos descritos nos itens 5.10.7; 5.10.8 e 5.10.9.
MARCO AURÉLIO DA SILVA CARVALHO FILHO	Não anexou os documentos descritos nos itens 5.10.5; 5.10.7; 5.10.8 e 5.10.9.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2024

**Profº. Dr. Gilson Burigo Guimarães**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG